PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1413/2023.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **MARCOS PAULO TURCATEL**, ocupante da função de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR/DESPORTIVO ACT**, portador da matrícula 9913, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2023, sendo que o mesmo já gozou os 30 dias no mês de janeiro de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de dezembro de 2023.

Ideraldo Luiz Sorgarto
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3395 / 2023
Data da Publ. 13 / 12 / 2023
Data Saída 13 / 01 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.